



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Senhor licitante,

A comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório que não afetem a formulação das propostas, quaisquer esclarecimentos e respostas às impugnações, serão efetuadas por meio do sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>.

Recife, 13 de janeiro de 2012.

MARCELO JOTA GOMES
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE 3132371

PREGOEIRO JOSÉ MANOEL FILHO	SIAPE 1134161
--	--------------------------

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012, destinado à aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, incluindo os serviços de montagem e instalação, para a UFPE, conforme processo administrativo nº 23076.042250/2011-08.

A Universidade Federal de Pernambuco torna público que às **10h, horário de Brasília, de 26 de janeiro de 2012**, no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/>, o Pregoeiro da Diretoria de Licitações e Contratos designado pela *Portaria nº 4.026, de 05 de outubro de 2011, do Magnífico Reitor*, estará promovendo

Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, POR ITEM

o qual obedecerá ao disposto na *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*, no *Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005*, *Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001*, com a redação do *Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002*, *Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 5/9/2007*, *IN 02 SLTI-MP de 11/10/2010*, aplicando-se subsidiariamente a *Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993*, atualizada, além do que mais for exigido neste Edital e em seus anexos.

Encaminhamento da proposta de preços

(exclusivamente por meio do sistema eletrônico):

a partir da data de liberação do edital no sítio COMPRASNET, que ocorrerá simultaneamente à publicação do aviso licitatório no Diário Oficial da União, até o horário limite de início da sessão pública acima estabelecido.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Aquisição de **Equipamentos de Fisioterapia**, incluindo os serviços de montagem e instalação, compreendendo 79 (setenta e nove) itens, conforme especificações e quantitativos constantes do **anexo I** deste edital;

1.2. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da abertura deste Pregão;

1.3. Os equipamentos devem ser de concepção moderna, de primeiro uso, em linha de fabricação e da melhor qualidade, devendo atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas neste Edital;

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade relacionado ao objeto licitado, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as condições expressas no presente Edital e em seus anexos;

2.2. A empresa participante deverá estar credenciada no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do **item 3**, e responsabilizar-se pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

2.3. Não será admitida a participação de empresa:

a) em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/2005), recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) temporariamente suspensa pela UFPE de participar de licitação ou que tendo sido declarada inidônea por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, ainda não tenha logrado reabilitação (*cf. Decisão nº 52/00 – TCU – Plenário, D.O.U. de 12.03.1999*);

c) que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) que não tenha sede no País;

e) que se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93.

2.4. Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte que desejem usufruir do tratamento

diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 devem declarar atendimento aos requisitos do art. 3º da referida lei, mediante opção em campo próprio do sistema eletrônico, quando da inserção da proposta eletrônica;

2.5. Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que:

a) tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (*art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

b) não existem fatos supervenientes impeditivos à habilitação (*art. 32 § 2º, “in fine”, da Lei 8.666/93*);

c) não possui em seu quadro de pessoal (empregado), menor (*art 7º, XXXIII, da CF/88*);

d) declara a elaboração independente de proposta, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16/9/2009, publicada no DOU de 17/09/2009.

2.5.1. As **restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal** não constituem impedimentos de manifestar no campo próprio o cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, em se tratando de **licitantes qualificados como ME ou EPP**, observado o disposto no **subitem 7.11**.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico no sítio <https://www.comprasnet.gov.br/> link: credenciamento (*art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.2. O credenciamento do licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (*art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFPE, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (*art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (*art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005*).

4. PROPOSTA ELETRÔNICA

4.1. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, com os dados indicados no **subitem 4.2**, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas (*art. 21 do Decreto nº 5.450/2005*);

4.1.1. O licitante não deve encaminhar proposta eletrônica caso ocorra o previsto no **subitem 5.4**.

4.2. A proposta eletrônica conterà, sob pena de desclassificação, a descrição do objeto ofertado em conformidade com o **anexo I** deste edital, que deverá ser informada no campo destinado à “descrição detalhada do objeto ofertado”; além da marca, fabricante e preço total, nos respectivos campos;

4.3. Serão desclassificadas as propostas eletrônicas que:

a) não apresentem dados conforme exigido no **subitem 4.2**;

b) apresentarem qualquer oferta de vantagem baseada nas propostas das demais licitantes ou de qualquer outra natureza, inclusive financiamento subsidiados ou a fundo perdido;

4.4. Ao licitante é facultado cotar apenas o(s) item(ns) que tenha interesse, tendo em vista o tipo de licitação: menor preço unitário, por item;

4.5. O envio da proposta eletrônica implica plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

4.6. Até o horário limite do início da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (*art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005*).

5. SESSÃO PÚBLICA / CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. A partir do horário indicado no preâmbulo deste Edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro (*art. 22 do Decreto nº 5.450/2005*);

5.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital (*art. 22, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.3. A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes (*art. 22, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

5.4. Caso a descrição editalícia diverja com a contida no sistema eletrônico, o(s) item(ns) será(o) cancelado(s) pelo pregoeiro.

6. FORMULAÇÃO DOS LANCES

6.1. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e do valor consignado no registro (*art. 24, caput e § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.2. Apenas os licitantes que tiverem suas propostas eletrônicas classificadas poderão formular lances;

6.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital (*art. 24, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (*art. 24, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.5. O sistema eletrônico registrará lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for registrado primeiro;

6.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (*art. 24, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.7. Caso o pregoeiro entenda que houve equívoco, por parte do licitante, quando do envio do lance, promoverá a exclusão do referido lance, que poderá ser ratificado, se for o caso;

6.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, que definirá período entre um e sessenta minutos;

6.9. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, observado o período definido pelo Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances (*art. 24, §§ 6º e 7º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.10. Encerrada a fase de lances, **se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP**, o sistema eletrônico identificará as **ME** e **EPP** participantes para proceder à comparação entre os valores da primeira colocada e das demais **ME/EPP**, na ordem de classificação;

6.10.1. Ocorrerá **empate** quando as propostas apresentadas pelas **ME/EPP** for igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada;

6.10.2. No caso de **equivalência dos valores** apresentados pelas **ME/EPP**, que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 6.10.1**, será realizado sorteio eletrônico entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.10.3. A **ME/EPP** com proposta melhor classificada tem o direito de, no prazo de **5 (cinco) minutos**, controlados pelo Sistema, encaminhar última oferta, obrigatoriamente inferior àquela considerada primeira colocada, para o desempate, sob pena de preclusão. Na falta de manifestação ou desistência, o Sistema convocará as demais **ME/EPPs**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.11. Não ocorrendo a hipótese prevista no **subitem 6.10** acima, o objeto será adjudicado em favor

da proposta originalmente vencedora do certame;

6.12. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital (*art. 24, § 8º, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.13. As **ME/EPPs** que optaram pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, se vencedoras, deverão enviar **a documentação comprobatória** do enquadramento refletido no Sistema;

6.14. No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

6.14.1. Persistindo a desconexão do pregoeiro por tempo superior a dez minutos, a sessão eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (*art. 13, inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005*);

6.16. Para fins de aplicação das penalidades previstas neste Edital, o lance é considerado proposta.

7. PROPOSTA ESCRITA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta escrita resultante da negociação, se for o caso, decidindo por sua aceitação ou recusa, relativamente ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante;

7.2. O licitante detentor da melhor oferta deverá apresentar **em até 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do término da etapa de lances:

- a)** proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, conforme **anexo II**;
- b)** documentação de habilitação indicada no **subitem 7.3**;
- c)** documentação comprobatória do seu enquadramento como **ME/EPP**, se for o caso.

7.2.1. Os originais da proposta escrita e da documentação de habilitação deverão ser entregues ou encaminhados à *Divisão de Licitações da UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-550, Recife, PE, telefone: 81.2126.8065*;

7.2.2. A proposta, adequada ao último lance, para o item cotado, deverá ser acompanhada, sob pena de desclassificação de: **1)** Catálogo(s) ilustrativo(s) com foto(s) ou desenho(s), manual ou folhetos com informações claras e detalhadas, na língua portuguesa corrente no Brasil, sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações esclarecedoras que comprovem os requisitos mínimos exigidos neste Edital, sendo aceitos, também, aqueles obtidos pela Internet. No caso de cópias, somente serão aceitas se coloridas, autenticadas e totalmente legíveis.

7.2.2.1. Na proposta deverá ser especificado claramente, não somente o fabricante, mas também o modelo do equipamento oferecido de forma a ser possível identificá-lo nos catálogos apresentados.

7.2.3. O licitante deve indicar na proposta escrita os dados bancários (nome e número do banco, nome e número da agência, número da conta corrente, praça de pagamento) da empresa visando à efetivação do pagamento e os dados;

7.2.4. Não serão aceitas, sendo desclassificadas as propostas escritas que não atenderem às exigências do presente Edital e em seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

7.3. A licitante detentora da melhor oferta deverá enviar no prazo indicado no **subitem 7.2** deste Edital, a seguinte documentação de habilitação:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a.1) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas até a data estabelecida para o envio virtual da proposta, e se sociedade por ações acrescentar documentos de eleição de seus administradores, bem como respectivas alterações, caso existam, igualmente lançadas no registro comercial competente;

a.2) Registro Geral – RG e Cadastro Pessoa Física dos diretores/gerentes.

b) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b.1) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentadas na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3(três) meses data do envio virtual da proposta, com índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) maiores ou iguais a 1(um). Inexigível de ME ou EPP quando se tratar de fornecimento de bens para pronta entrega ou locação de materiais, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5/9/2007;

b.2) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Liquidação Judicial ou de Execução Patrimonial, conforme o caso, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante ou do seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria Certidão, ou na omissão desta, expedida há menos de 90 (noventa) dias, contados da data do envio virtual da proposta.

c) REGULARIDADE FISCAL:

c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

c.2) Certidões negativas de débitos referentes aos Tributos, Seguridade Social e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, probatórias de regularidade perante à Fazenda Nacional;

c.3) Certidões Negativas de Débitos para com as Fazendas Estadual e Municipal;

c.4) Prova de regularidade perante o FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

d) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d.1) Designação do Técnico Responsável, pertencente ao quadro permanente do licitante ou que tenha contrato de prestação de serviços com a mesma, na data prevista para a abertura da licitação, acompanhada da(s) *Certidão(ões) de Acervo Técnico do(s) profissional(is)*, devidamente registrada(s), por instalação de equipamento, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de objeto com características compatíveis ao licitado;

d.1.1) Entende-se, para fins deste Instrumento, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado; ou

b) sócio; ou

c) diretor.

d.1.2) A comprovação de vinculação do profissional detentor da certidão de acervo técnico além do exigido no **subitem d.1**, far-se-á por meio dos seguintes documentos:

I) Prestador de Serviços: cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a licitante e o profissional contratado.

II) Empregado: cópia da ficha ou livro de registro de empregado com registro na DRT ou, ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

III) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente ou cadastro no SICAF;

IV) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima, ou, ainda, cadastro no SICAF.

d.2) Atestado(s) de capacidade técnica por fornecimento, a contento, de objeto compatível em características e quantitativo ao licitado, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e/ou privado;

d.3) Registro na Anvisa para os itens: 3 a 15, 17, 20, 24 ao 28, 33, 51, 54, 55, 56, 59, 60, 72, 75, 76 e 77.

7.4. Para o licitante cadastrado e habilitado parcialmente no SICAF, dispensa-se a apresentação da documentação exigida somente nas letras “a”, “b.1” e “c” do **subitem 7.3**, ressalvado o disposto no **subitem 7.4.1**, devendo ser apresentada a documentação relativa a “b.2” da letra b e a letra “d” acima, necessariamente;

7.4.1. O licitante credenciado e habilitado parcialmente no SICAF com documentação irregular e/ou vencida perante o Sistema, deve apresentar a documentação respectiva;

7.4.2. Licitante cadastrado, mas com habilitação parcial inexistente no SICAF, deve apresentar a documentação necessária à habilitação parcial (letras “b.1”, “b.2” e “c.3”).

7.5. Para fins de habilitação, a verificação pela UFPE nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova (*art. 25, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital;

7.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação (*art. 26, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

7.8. Não serão considerados os documentos:

- a) por cópia não autenticada;
- b) não solicitados.

7.9. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas por qualquer servidor da Divisão de Licitações da UFPE, mediante a apresentação dos originais;

7.10. Serão inabilitadas as empresas que não atenderem às exigências do **subitem 7.3**.

7.11. O licitante qualificado **como ME ou EPP** com restrições na documentação comprobatória de regularidade fiscal, tão logo declarado vencedor do certame, disporá de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

7.12. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à conformidade da proposta, ou ao enquadramento do licitante na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital (Art. 21, § 3º, do decreto nº 5.450/2005).

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (*art. 26 do Decreto nº 5.450/2005*);

8.1.1. Só serão aceitos recursos e contra-razões encaminhados via COMPRASNET;

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem imediatamente anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (*art. 26, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (*art. 26, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

8.4. Da decisão que reconhecer a qualidade de ME ou EPP aos optantes pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, caberá recurso;

8.5. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas às interessadas na *Divisão de Licitações da UFPE, Campus Universitário, Recife, PE, telefone: 0xx81.2126.8065*.

9. ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

9.1. A adjudicação será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, caso contrário, pelo Magnífico Reitor, a quem caberá também a homologação;

9.2. Homologado o procedimento licitatório, o adjudicatário será notificado por e-mail pelo COMPRASNET;

10. NOTA DE EMPENHO

10.1. O adjudicatário será convocado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, retirar a Nota de Empenho, oportunidade em que se exigirá a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas durante o período de cumprimento das obrigações pactuadas;

10.1.1. O prazo para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela UFPE;

10.2. Quando o vencedor da licitação não fizer a comprovação das condições de habilitação ou quando, injustificadamente, recusar-se a retirar a Nota de Empenho poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, retirar a Nota de Empenho, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais (*art. 27, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005*);

10.3. A UFPE providenciará previamente à emissão da Nota de Empenho, sem ônus para o licitante vencedor do certame, quando for o caso, o seu cadastramento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após reexame da documentação apresentada nos termos do **subitem 7.3** (letras “a”, “b” e “c”), devidamente atualizada.

11. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os equipamentos objeto deste Edital deverão ser entregues, em perfeito funcionamento, em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, e instalados em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega, nos seguinte local: Clínica-escola do Departamento de Fisioterapia, Campus Universitário, Av. Jornalista Anibal Fernandes, s/nº, CEP 50.740-560, Cidade Universitária, Recife, PE. A entrega deverá ser agendada com o Professor Carlos Lucena, em dia útil, por meio dos telefones (81) 2126-8490, (81) 9208-4913, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

12. RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Recebida a Nota de Empenho, a adjudicatária providenciará a entrega dos equipamentos no local e prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Edital;

12.2. O recebimento por Comissão Técnica a ser designada pela UFPE não exclui a responsabilidade civil da adjudicatária pela perfeita execução do fornecimento. Assim, mesmo entregue e recebido, os equipamentos ficam sujeitos à substituição pela adjudicatária, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização do mesmo;

12.3. A entrega dos equipamentos fora das especificações indicadas na proposta implicará a recusa por parte da UFPE, cabendo a colocá-los à disposição da adjudicatária para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem que acarrete despesa adicional para a UFPE;

12.4. Será considerada recusa formal da adjudicatária a entrega dos equipamentos fora do prazo estabelecido na proposta e a não substituição dos mesmos, se for o caso, no prazo mencionado no item supracitado.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado após a entrega e instalação dos equipamentos nos prazos e locais estabelecidos, por depósito bancário na conta corrente da adjudicatária, em até 15 (quinze) dias úteis contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Chefia do Departamento de Fisioterapia, após constatação do exato cumprimento das obrigações da adjudicatária e verificação da regularidade desta perante o SICAF, à Seguridade Social e ao FGTS;

13.2. A fatura que for apresentada com erro será devolvida à adjudicatária para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo acima definido, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

14. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1. A garantia dos equipamentos objeto do presente Edital será pelo prazo mínimo de:

14.1.1. 36(trinta e seis) meses para os itens: 8, 9, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 42, 58, 72 e 75;

14.1.2. 24(vinte e quatro) meses para os itens: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 20;

14.1.3. 18(dezoito) meses para os itens: 15, 16, 19, 56, 57, 76, 77 e 78;

14.1.4. 12(doze) meses para os itens: 1, 2, 21, 22, 23, 29, 30, 32, 43 ao 49, 52, 53, 55, 59 ao 62, 66, 67, 70 e 71.

14.2. Os equipamentos fornecidos deverão ser garantidos no Brasil por períodos mínimos citados no item **11.1**, contados a partir do seu recebimento definitivo. Durante o período de vigência da garantia, a CONTRATADA, por meio de rede de assistência técnica credenciada, substituirá sem qualquer ônus para Universidade Federal de Pernambuco, todas as partes, componentes, acessórios ou mesmo as unidades por completo que apresentarem defeito. A garantia deverá ser prestada no local de instalação dos equipamentos. Caso seja necessária a retirada de equipamentos por mais de 48 horas, deverão ser substituídos por outros equivalentes, pelo período que durar a manutenção. A contratada assumirá integralmente as despesas de envio e retorno dos equipamentos/acessórios defeituosos para manutenção.

15. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

15.1. Entregar os equipamentos objeto deste Termo nos locais e prazo estabelecidos no subitem 11.1. deste Edital;

15.2. Responsabilizar-se pelos custos de montagem e instalação dos equipamentos;

15.3. Dar ciência imediata à UFPE das anormalidades ocorridas até a entrega definitiva dos equipamentos e durante o período de garantia;

15.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos ofertados e por sua troca, sem quaisquer ônus adicionais para a UFPE e enquanto não houver sido definitivamente aceito, caso não se encontre dentro das especificações estabelecidas neste Edital, divirja do que foi proposto ou apresente defeitos e/ou vícios redibitórios;

15.5. Responder por todas as despesas decorrentes de tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como as necessárias para a completa execução do mesmo;

15.6. Responder pelos danos causados diretamente à UFPE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento;

15.7. Manter, até cumprimento das obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor total.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

16.2. Efetuar o pagamento devido à adjudicatária no prazo previsto neste Edital;

16.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o equipamento entregue fora das especificações;

16.4. Preparar as instalações do local adequadas para a instalação dos equipamentos;

16.5. Manter arquivado, junto ao processo administrativo, toda a documentação a ele referente.

17. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na

execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais;

17.2. Pelo atraso, erro de execução, execução imperfeita, inexecução total ou parcial do contrato e o descumprimento de qualquer condição prevista neste Edital, a UFPE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa na forma estabelecida no **subitem 17.3**;

III – Suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a UFPE, por um prazo não superior a **05 (cinco)** anos;

17.2.1. As penalidades previstas nos **incisos I e III** poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no **inciso II**, facultada a defesa prévia da adjudicatária, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.

17.3. Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar a UFPE em perdas e danos, por:

I – Atraso na entrega: 0,2% (dois décimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor global da proposta;

II – Descumprimento de qualquer outra condição ajustada: **2% (dois por cento)** sobre o valor global da proposta;

III – Recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido ou der causa ao seu cancelamento: **10% (dez por cento)** do valor global da proposta.

17.4. No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **5 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

17.5. A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber;

17.6. Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, exceto quando se tratar de advertência e/ou multa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. À UFPE cabe o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, conforme disposto no *artigo 29 do Decreto nº 5.450/2005*;

18.1.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato, substituído pela Nota de Empenho, não ensejará direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé (*art. 29, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

18.2. A sessão pública deste Pregão poderá ser suspensa a qualquer momento a critério do Pregoeiro por motivo a ser registrado no Sistema eletrônico;

18.2.1. No caso de suspensão da sessão pública, o Pregoeiro informará o dia e o horário em que reabrirá a sessão visando o prosseguimento das etapas subseqüentes. O não comparecimento do licitante nas sessões virtuais subseqüentes não ensejará reclamações, não obstará o prosseguimento dos trabalhos do Pregoeiro, nem repercutirá sobre as decisões que este proferir;

18.3. No caso de eventual divergência entre este Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro;

18.4. Os recursos para atender as despesas decorrentes desta licitação são provenientes do **Programa de Trabalho**: 12.364.1073.1110.0026 – REUNI Readequação da Infra-Estrutura – no Estado de Pernambuco; **Natureza da despesa**: 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente; **Fonte**: Tesouro, de acordo com a Lei nº 12.381 de 09.02.2011, DOU de 10.02.2011;

18.4.1. As despesas que ultrapassarem o exercício financeiro em curso estarão submetidas à

dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

18.5. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital, cabendo ao pregoeiro examinar e decidir no prazo de 24 horas (*art. 18 do Decreto nº 5.450/2005*);

18.5.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (*art. 18, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005*);

18.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via Internet, no seguinte endereço: pregoeiros.ufpe@gmail.com, com identificação deste Pregão e respectivo processo administrativo (*art. 19 do Decreto nº 5.450/2005*);

18.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos serão disponibilizadas no prazo de vinte e quatro horas, no sítio www.comprasnet.gov.br no link [acesso livre > pregões > agendados](#) ou no menu principal, no link: [visualizar impugnações > esclarecimentos > aviso](#);

18.8. Dúvidas no encaminhamento da proposta eletrônica poderão ser dirimidas em consulta ao manual disponibilizado para os fornecedores no link: [publicações > manuais > pregão > pregão eletrônico – fornecedor](#); ou pelo telefone **0800.782329** ou e-mail: comprasnet@planejamento.gov.br;

18.9. As normas que disciplinam este Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação (*Artigo 5º, Parágrafo Único, do Decreto nº 5.450/2005*);

18.10. Cabe ao Pregoeiro decidir as questões resultantes do procedimento da licitação, competindo-lhe inclusive a interpretação deste Edital;

18.11. Este instrumento está divulgado no sítio: <https://www.comprasnet.gov.br/>;

18.12. Os interessados podem acompanhar a tramitação do processo referente à presente licitação no sítio www.ufpe.br - opção Links Rápidos– ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS;

16.13. As publicações referentes aos eventos licitatórios podem ser obtidas nos sítios <http://www.in.gov.br/> (Imprensa Nacional, D.O.U., seção 3) e/ou <https://www.comprasnet.gov.br/>;

18.14. Integram este instrumento: **Anexo I** – Especificações e Quantitativos; **Anexo II** – Modelo da Proposta; **Anexo III** – Designação dos responsáveis técnicos.

18.15. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Pernambuco, para dirimir questões resultantes da execução do contrato, substituído pela Nota de Empenho, ou da sua interpretação, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 13 de janeiro de 2012.

MARCELO JOTA GOMES
Diretor de Licitações e Contratos
SIAPE 3132371

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

Especificações e Quantitativos

ITEM	NOME/ Especificação Técnica Detalhada	Unid	Qtde
1	EMS (ELETROESTIMULADOR) Portátil Características: Bivolt ou 220V. Dual Channel Estimulador Muscular Elétrica Largura de Pulso: 250 ms Pulso: 5, 30, 100Hz Pulso Rampa: 1, 3, 5 segundos Pulso Amplitude: Ajustável, 0-80mA Controle de Contração: 1-30 segundos Controle de relaxamento: 1-45 segundos Forma de Onda: Assimétrica Bi-fásicos Incluso: estimulador, cabos, 1 pacote de eletrodos auto-adesivos de alta qualidade, bateria 9V, caixa de plástico rígida para transporte, Manual de Instruções Gerais em Português. Garantia 12 meses.	und	4
2	TENS (ELETROANALGESIA) portátil Bivolt ou 220V. Dual Channel para uso com 2 ou 4 eletrodos. 3 Modos de TENS Unidade: Burst, Modulation, Constant. Tecnologia de microprocessador para o desempenho de marcação de precisão Largura de Pulso: 30-260 (ms) Frequência: 20-150 (Hz) 80 mA Amplitude Forma de Onda: Assimétrica, Bi-fásicos Pulso Praça Timer: 15, 30, Constant, Manual de Instruções Gerais em Português, Garantia 12 meses.	und	4
3	ELETROESTIMULADOR DE BAIXA FREQUÊNCIA Características Bivolt ou 220V. Variações de pulso de 1 Hz a 150 Hz com steps de 5 Hz, um canal para eletroestimulação e um canal para biofeedback, onde o paciente deverá realizar contrações perineais e o equipamento fornecerá informações visuais quanto à intensidade as quais estas poderão ser feitas. ON TIME: variável de 0 a 30 segundos; OFF TIME: variável de 0 a 30 segundos; RISE: variável de 0 a 10 segundos; DECAY: variável de 0 a 10 segundos; Modo biofeedback: Informatizado: informações aparecerão na tela do computador; Não-informatizado: informações aparecerão em uma torre de Bargraph (barra de luzes coloridas); Timer: variável de 1 a 60 minutos; Tecnologia de operação microcontrolada; Tela em LCD (liquid crystal display) azul; Projetado seguindo normas técnicas de segurança. Garantia 24 meses Registrado na Anvisa	und	2
4	ELÉTROESTIMULADOR MULTIFUNCIONAL: CORRENTE DE MÉDIA FREQUÊNCIA, CORRENTE RUSSA E CORRENTE AUSSIE Características Tecnologia de operação microcontrolada; Corrente RUSSA com portadora de 2500 Hz e modulada por trens de pulso a 50 Hz Corrente Média frequência Timer ajustável de 1 a 60 minutos; 10 canais de saída; Projetado seguindo normas técnicas de segurança; Alimentação: tensões de rede na faixa de 100 - 240 volts 50/60 Hz. Corrente Aussie (corrente AUSTRALIANA) (frequência de portadora de 1.000Hz ou 4.000Hz com duração de burst de 4ms ou 2ms); Eletrolipolise (2.500Hz modulado por 75Hz); Voltagem: Bivolt Garantia 24 meses. Registrado na Anvisa.	und	2

5	<p>ULTRASOM DE 1Mhz</p> <p>Características</p> <p>Tecnologia de operação microcontrolada;</p> <p>Tela em LCD (liquid crystal display) azul;</p> <p>Frequência portadora de 1 MHz;</p> <p>Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°C;</p> <p>Modo de emissão onda pulsada e contínua;</p> <p>Repetição de pulso com 100Hz, 48Hz e 16 Hz e modulação em 20% ou 50% de tempo ON;</p> <p>ERA de 3,5cm²;</p> <p>Intensidade regulada e mensurada em W e W/cm² visualizadas através do painel digital;</p> <p>Timer de até 30 minutos.</p> <p>Saída para terapia combinada: Para essa saída temos o cabo: 00222A</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Garantia 24 meses</p> <p>Registrado na Anvisa</p>	und	4
6	<p>TENS/FES (ELETROANALGESIA / ELETROESTIMULADOR) Portátil</p> <p>Características</p> <p>Modos de operação:</p> <p>TENS: modo normal (TENS: convencional);</p> <p>TENS Vif TENS com variação automática de frequência;</p> <p>TENS Vif TENS com variação automática de intensidade e frequência;</p> <p>TENS Ac TENS Acupuntura;</p> <p>BURST TENS modulado em trens de pulso a 2Hz;</p> <p>FES SYNC FES sincronizado;</p> <p>FES REC FES recíproco;</p> <p>FES SYNC Vif FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência;</p> <p>FES REC Vif FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência.</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Garantia 24 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	3
7	<p>ULTRASSOM 3Mhz</p> <p>Características</p> <p>Cabeçote com design ergonômico.;</p> <p>Frequência de 3 MHz em um transdutor de 3,5 cm² de ERA (área de radiação efetiva);</p> <p>Sensor de temperatura;</p> <p>Controle automático de intensidade;</p> <p>Modos contínuo e 3 formas de pulsado em 100Hz: 50%, 20% e 10% com 7 protocolos na memória;</p> <p>A intensidade varia de 0,1 a 2,0 W/cm² após pressionar a tecla Start;</p> <p>Timer com tempo ajustável de 1 a 20 minutos com alarme sonoro ao término da sessão;</p> <p>Display de cristal líquido;</p> <p>Painel digital;</p> <p>Consumo: 30 VA (máx).</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Garantia 24 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	1
8	<p>ELETROESTIMULADOR</p> <p>Características</p> <p>Tecnologia de operação microcontrolada;</p> <p>Tela em LCD (liquid crystal display) azul;</p> <p>Corrente FES;</p> <p>Corrente TENS;</p> <p>Dois canais de saída;</p> <p>Comutação automática de tensão 110-220V;</p> <p>Central de controle com microprocessador;</p> <p>Corrente bipolar assimétrica;</p> <p>Dois canais (versão dual) independentes;</p> <p>Tempo de terapia: 1 a 59 minutos;</p> <p>Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs;</p> <p>Frequência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz;</p> <p>Sustentação: 0 a 50 segundos;</p> <p>Repouso: Desligado, x1, x2 e x3</p> <p>Voltagem: Bivolt</p> <p>Garantia 36 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	2
9	<p>ELETROESTIMULADOR 4 CANAIS</p> <p>Características</p> <p>Tecnologia de operação microcontrolada;</p> <p>Tela em LCD (liquid crystal display) azul;</p> <p>Corrente FES;</p> <p>Corrente TENS;</p> <p>Quatro canais de saída;</p> <p>Comutação automática de tensão 110-220V;</p> <p>Central de controle com microprocessador;</p> <p>Corrente bipolar assimétrica;</p> <p>Quatro canais (versão four) independentes com intensidade de corrente de até 70mA;</p> <p>Tempo de terapia: 1 a 59 minutos;</p>	und	2

	<p>Largura de pulso: 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs; Freqüência: 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz; Sustentação: 0 a 50 segundos; Repouso: Desligado, x1, x2 e x3. Voltagem: Bivolt Garantia 36 meses Registrado na Anvisa.</p>		
10	<p>ONDAS CURTAS / CONTINUO / PULSADO) Características Opera no modo contínuo e pulsado (20 a 200 Hz em steps de 20 em 20); Controle de intensidade de 1 a 7; Controle de sintonia (TUNING) através de LED's; Controle seletor para modos contínuo / pulsado; Saídas para eletrodos de aplicação de ondas curtas (capacitivos ou de Schliephake); Timer com tempo ajustável de 5 a 30 minutos (steps de 5 em 5) com alarme sonoro ao término da sessão; Potência de 380 W no paciente; Consumo: 540 VA (máx). Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses. Registrado na Anvisa.</p>	und	2
11	<p>LASER ACOMPANHADO DE CANETA LASER 904NM Características do laser Laser – Amplificação da Luz por Emissão Estimulada de Radiação Operação via teclado de toque; Visor de cristal liquido alfanumérico; Potência de entrada - Consumo (máx.): 35VA; Comprimento de onda 904nm; Modo de emissão do feixe Laser: Caneta 904nm: pulsado; Potência 904nm (70W - pico); Duração do pulso para 904nm: 60 nseg; Densidade de energia radiante pontual: ajustável de 1 a 20 joules/cm; Timer: variável de 1 a 60 minutos Canetas aplicadoras e óculos se proteção são vendidos separadamente. Voltagem: Bivolt CANETA LASER 904NM Características da caneta laser Laser Arseneto de Gálio (AsGa): 904 nm / 25 W; Opera somente no modo contínuo e é indicada para estruturas profundas. Garantia: 24 meses. Registrado na Anvisa.</p>	und	2
12	<p>ELETROESTIMULADOR PARA IONIZAÇÃO Características Tecnologia de operação microcontrolada Corrente Galvânica (contínua) Micro corrente galvânica Alimentação: 110/220V (60 Hz) automático; Amplitude máxima de corrente microgalvânica: 400uA; Amplitude máxima de corrente galvânica: 20 mA; Tipo de pulso: corrente contínua filtrada constante; Potência de entrada - Consumo (máx.): 3VA;. Gerais Voltagem: Bivolt Automático Garantia 24 meses Registrado na Anvisa.</p>	und	2
13	<p>LASER 660NM ACOMPANHADO DE CANETA LASER Características Laser – Amplificação da Luz por Emissão Estimulada de Radiação Operação via teclado de toque; Visor de cristal liquido alfanumérico; Potência de entrada - Consumo (máx.): 35VA; Comprimento de onda: 660nm ou 830nm ou 904nm; Modo de emissão do feixe Laser: Canetas 660nm e 830nm: contínuo e pulsado; Caneta 904nm: pulsado; Potência: 660nm (30mW - contínuo), 830nm (30mW - contínuo), 904nm (70W - pico); Duração do pulso para 904nm: 60 nseg; Densidade de energia radiante pontual: ajustável de 1 a 20 joules/cm; Timer: variável de 1 a 60 minutos Canetas aplicadoras e óculos se proteção são vendidos separadamente. Voltagem: Bivolt . CANETA LASER 660 NM : Caneta 660 Nm; Contínuo e pulsado; Vermelho (visível); Tratamento dermatofuncional/estética; Garantia: 24 meses. Registrado na Anvisa.</p>	und	1

14	<p>EQUIPAMENTO DE VACUOTERAPIA Características Pressão de vácuo regulável: de 0 a -550mmHg (negativa) (vácuo regulável indicado através de vacuômetro); Modo de operação do vácuo: contínuo ou pulsado; Repetição de pulsos (modo pulsado): de 10 a 50 pulsos por minuto; Duração off do pulso: 1 segundo; Timer: regulável de 1 à 60 minutos; O equipamento não é protegido contra gotejamento de água; Não é adequado para uso na presença de anestésicos inflamáveis. Voltagem: Bivolt Garantia: 24 meses Registrado na Anvisa.</p>	Und	1
15	<p>PAINEL EMISSOR VERMELHO/AZUL Características Microprocessado; Display de cristal líquido azul; Totalmente digital; Seleção de cor do painel emissor; Intensidade ajustável Frequência 1 - 100Hz; Ciclo Ativo 10-20-30-40-50%; Configuração do Painel Emissor Temporizador; Voltagem automática 110/220V; Frequência Nominal 50/60 Hz; Potência Nominal 90 V.A; Classificação Classe II com Parte Aplicada tipo BF (NBR IEC 60601-1); Voltagem: Bivolt Garantia: 18 meses. Registrado na Anvisa.</p>		1
16	<p>DERMATOSCOPIO Características O Vídeo Dermatoscópico permite que se visualize imagens da pele com aumento de 50x (aumento de imagens padrão dos livros de dermatologia). Garantia: 18 meses.</p>	und	1
17	<p>VAPOR DE OZÔNIO Características Potência de entrada: 550 VA Uso em modo contínuo de operação; Classe II com parte aplicada de tipo BF de segurança e proteção; Não é protegido contra gotejamento de água (classificação IPX0); Não é adequado para uso na presença de anestésicos inflamáveis; Voltagem: Bivolt ou 220V Garantia: 24 meses Registrado na Anvisa.</p>	und	1
18	<p>LUPA ARTICULADA COM TRIPÉ E BANDEJA Características Aumento de lente: 05 dioptrias. Voltagem: bivolt ou 220V, 60 Hz. Fluxo Luminoso: 960 Lm. Equivalência a Lâmpada incandescente: 85 w. Vida média útil 6000 horas. Consumo: Lâmpada - 22 w. Peso Total: 4,9 Kg. Comprimento do Tripé: 75 cm. Comprimento total do braço articulado: 1,3 m. Diâmetro da lente: 125 mm. Diâmetro da cúpula: 24cm. Aumento da lente bifocal: 12 dioptrias. Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	1
19	<p>MOCHO SEM ENCOSTO Características Feito em aço carbono; Revestido em courvin; Possui regulagem de altura; Sobre rodas; Altura mínima: 51 cm; Altura máxima: 62,8 cm; Peso máximo suportado: 135Kg; Disponível nas cores: Azul claro, azul escuro, branco, preto, verde. Gerais Garantia: 18 meses</p>	und	1

20	<p>EQUIPAMENTO DE VACUOTERAPIA / PEELING DE CRISTAL / PEELING DE DIAMANTE</p> <p>Modo de operação do vácuo: Contínuo ou pulsado; Possui vacuômetro; Pressão de vácuo regulável: de 0 a -550mmHg (negativa) Repetição de pulsos (modo pulsado): de 10 a 50 pulsos por minuto; Duração off do pulso: 1 segundo; Timer: regulável de 1 à 60 minutos. Kit caneta diamantada com 3 ponteiros: Ponteira diamantada 75 microns (partículas grossas) Ponteira diamantada 100 microns (partículas mais grossas) Ponteira diamantada 150 microns (partículas bem finas) As ponteiros de 100 e 150 microns são mais delicadas, para uma esfoliação mais superficial. A ponteira de 75 microns realiza uma esfoliação mais profunda. Pelling cristal: 01 caneta aplicadora dupla (tipo A) para microdermoabrasão; 01 caneta aplicadora arco (tipo U) para microdermoabrasão; 01 caneta aplicadora redonda (caju) para microdermoabrasão; Voltagem: Bivolt. Garantia: 24 meses. Registrado na Anvisa.</p>	und	1
21	<p>VENTOSA NORMAL PARA VACUOTERAPIA</p> <p>Indicações Pode usar acoplada ou não na ventosa de esfera. Sem a utilização da ventosa esfera, utiliza para estimular o gânglio e relaxamento. Garantia 12 meses.</p>	und	1
22	<p>CANETA TIPO U PARA VACUTERAPIA</p> <p>Microdermoabrasão: técnica de varredura da pele por jato não agressivo de micro cristais de óxido de alumínio. Garantia 12 meses.</p>	und	1
23	<p>CANETA TIPO A PARA PARA VACUOTERAPIA</p> <p>Microdermoabrasão: técnica de varredura da pele por jato não agressivo de micro cristais de óxido de alumínio. Garantia 12 meses.</p>	und	1
24	<p>ESPAIDAR EM MADEIRA COM REGULAGEM</p> <p>Características O equipamento deve ser fixo na parede, conforme o manual que acompanha o produto; Madeira da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC e obtida através de fontes renováveis; Certificação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Cada uma das peças dos equipamentos são produzidas em série através de máquinas computadorizadas de alta tecnologia; A Barra móvel não acompanha o espaldar. Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm Distância entre os bastões: 19cm Peso suportado: 135 Kg Gerais Garantia: 36 meses Registrado na Anvisa.</p>	und	1
25	<p>ESCADA DE CANTO C/ 3 DEGRAUS E RAMPA</p> <p>Construída em madeira Envernizada ao natural Em formato L Com corrimãos duplos Para Adultos e Crianças Degraus e plataformas revestido com material antiderrapante 3 degraus de 12cm de altura Dimensões 1,80x1,08x0,60x0,80 (CxCxLxH) Gerais Garantia: 36 meses Registrado na Anvisa.</p>	und	1
26	<p>TÁBUA DE ALONGAMENTO P/ TRICEPS SURAL</p> <p>Características Feita em madeira Lyptus; Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão; Limite de peso: 135 Kg. Gerais Garantia: 36 meses Registrado na Anvisa.</p>	und	1

27	<p>TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO / EQUILIBRIO RETANGULAR</p> <p>Características</p> <p>Feita em madeira Lyptus;</p> <p>Possui piso antiderrapante de revestimento de ravena de feijão na cor azul;</p> <p>Limite de peso: 135 Kg.</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 36 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	1
28	<p>TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EQUILIBRO REDONDA</p> <p>Características</p> <p>Composto de:</p> <p>Madeira (Lyptus);</p> <p>E.V.A.;</p> <p>Piso revestido de material antiderrapante (PVC);</p> <p>Limite de peso: 135kg.</p> <p>Garantia: 36 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	1
29	<p>BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO</p> <p>Características</p> <p>Armação em pintura eletrostática (branco azulado) com pés pretos, madeira tipo compensado 15mm com borracha preta anti-derrapante (proteção fixada na lateral da madeira para que não ocorra colisão da mesma com a armação) correntes zincadas.</p> <p>Dimensões (LxCxH): 40x60x48cm</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	und	1
30	<p>BARRA PARALELA EM AÇO INOX COM PISO</p> <p>Características</p> <p>Barra Paralela Simples - Barras com regulagem de altura e largura, com piso antiderrapante.Possui 01 par de corrimão em aço inox.Medidas: 250 x 78 x 48cm.(Comp. x Alt. Min. x Alt. Máx.).</p> <p>Garantia 12 meses</p>		1
31	<p>BICICLETA VERTICAL</p> <p>Características</p> <p>Sistema de carga: Magnético com 8 níveis</p> <p>Resistência máxima: 4,9 a 29,4 Nm (0,5 a 3 Kgfm);</p> <p>Monitoramento de frequência cardíaca: Hand grip;</p> <p>Display: LCD - Velocidade, Distância, Cronômetro, Monitoração Cardíaca, Calorias, Nível de carga,</p> <p>Relógio e Termômetro;</p> <p>Capacidade de utilização: 264,5 lbs / 120 Kg;</p> <p>Dimensões: 33" x 19,7" x 40,5" / 84 cm x 50 cm x 103 cm (CxLxA);</p> <p>Opções de idioma: Português;</p> <p>Garantia: 36 meses</p>	und	1
32	<p>NEGATOSCOPIO – 02 CORPOS</p> <p>Características</p> <p>Negatoscópio de 02 corpos</p> <p>Modelo Construído com canaleta de aço inoxidável</p> <p>Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso</p> <p>Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes circulares – totalizando 54W com reator eletrônico</p> <p>Luminância aproximada de 1500 NITS por corpo</p> <p>Acendimento através de interruptor</p> <p>Disponível em 110V e 220V</p> <p>Dimensões externas 730x100x485MM</p> <p>Dimensões área de leitura :710x410 MM</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	1
33	<p>JOGO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE P/PAREDE</p> <p>Características</p> <p>Jogo com 5 bastões coloridos;</p> <p>Acompanha suporte para posicionar os bastões na parede.</p> <p>Medidas Suporte</p> <p>Comprimento 6cm</p> <p>Largura 50cm</p> <p>Altura 2,5cm</p> <p>Peso 0,350kg cada</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 36 meses</p> <p>Registrado na Anvisa.</p>	und	1

34	<p>BOLAS CRAVO PARA PROPRIOCEÇÃO(10CM) Características Possui cravos emborrachados espalhados pela bola; Disponível nos tamanhos: 10 cm Gerais Garantia Contra defeito de fabricação.</p>	und	3
35	<p>BOLA LISA PARA PROPRIOCEÇÃO (5,5CM) Características Composto por material emborrachado; Cores sortidas; Vendido a unidade; Gerais Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	3
36	<p>ROLO EMBORRACHADO DE MÃO Características Rolo inflável, esse rolo possui 15 cm e é especialmente recomendado para massagem nos pés. Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	2
37	<p>BOLA DE 45CM (PROFISSIONAL) Características Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Gerais Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	1
38	<p>BOLA DE 65CM (PROFISSIONAL) Características Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Gerais Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	1
39	<p>BOLA DE 75CM (PROFISSIONAL) Características Bola composta em látex de 1,5 mm de espessura. Gerais Garantia: O produto possui garantia de fabricação exclusivamente para vazamentos no bico. Esta garantia não abrange cobertura para furos e cortes de quaisquer espécies no produto. Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	1
40	<p>EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB(GRANDE RES. MÉDIA) Características Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Grande: 36cm de diâmetro. Gerais Garantia: Contra defeito de fabricação</p>	und	1
41	<p>EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS POWER WEB(PEQ. RES. LEVE) Características Feito em borracha; Possui orifícios para introdução dos dedos da mão; Tamanho Pequeno: 26cm de diâmetro; Gerais Garantia: Contra defeito de fabricação</p>	und	1
42	<p>SUORTE P/ HALTERES Características Certifique-se da correta utilização, respeitando o limite de peso (10 Kg por suporte). Feito em aço carbono; Gerais Garantia: 36 meses.</p>	und	1

43	<p>PARES DE TORNOZELEIRAS DE 0,5KG</p> <p>Características</p> <p>Tornozeleira fabricada com nylon e PVC;</p> <p>Costura reforçada;</p> <p>Regulagem com velcro;</p> <p>Proteção no contato com a pele;</p> <p>Trava rápida.</p> <p>Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade</p> <p>A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
44	<p>PARES DE TORNOZELEIRAS DE 1KG</p> <p>Características</p> <p>Tornozeleira fabricada com nylon e PVC;</p> <p>Costura reforçada;</p> <p>Regulagem com velcro;</p> <p>Proteção no contato com a pele;</p> <p>Trava rápida.</p> <p>Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade</p> <p>A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
45	<p>PARES DE TORNOZELEIRAS DE 2KG</p> <p>Características</p> <p>Tornozeleira fabricada com nylon e PVC;</p> <p>Costura reforçada;</p> <p>Regulagem com velcro;</p> <p>Proteção no contato com a pele;</p> <p>Trava rápida.</p> <p>Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade</p> <p>A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
46	<p>PARES DE TORNOZELEIRAS DE 3KG</p> <p>Características</p> <p>Tornozeleira fabricada com nylon e PVC;</p> <p>Costura reforçada;</p> <p>Regulagem com velcro;</p> <p>Proteção no contato com a pele;</p> <p>Trava rápida.</p> <p>Costurado com a linha nº 10 de maior resistência com isso maior durabilidade</p> <p>A proteção no contato com a pele, é feito por um revestimento em plástico, para oferecer mais conforto ao produto.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
47	<p>PARES DE HALTERES DE 0,5KG</p> <p>Características</p> <p>Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC;</p> <p>Possui camada impermeável;</p> <p>Confortável. Garantia 12 meses.</p>	und	2
48	<p>PARES DE HALTERES DE 1KG</p> <p>Características</p> <p>Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC;</p> <p>Possui camada impermeável;</p> <p>Confortável.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
49	<p>PARES DE HALTERES DE 2KG</p> <p>Características</p> <p>Halter revestido com camada plástica colorida de vinil PVC;</p> <p>Possui camada impermeável;</p> <p>Confortável.</p> <p>Garantia 12 meses.</p>	und	2
50	<p>KIT DE MONOFILAMENTOS P/ TESTE DE SENSIBILIDADE</p> <p>Características</p> <p>Simple de utilizar, o Kit consiste em um conjunto de monofilamentos de nylon, em seis diâmetros calibrados para exercer forças específicas, entre 0,05g e 300g, quando aplicados sobre a pele. Assim, o Kit inclui os filamentos "Semmes-Weinstein" mais indicados para detectar alterações funcionais no pé e na mão.</p> <p>Garantia: contra defeito de fábrica</p>	und	1

51	<p>BOLSA TÉRMICA TERMOGEL Características Contem em seu interior gel não tóxico; Composição: Filme: Camadas de nylon/polietileno internamente e polietileno na camada externa; Gel: A base de C.M.C, conservantes, agente anticongelante e água deionizada. Registrado na Anvisa. Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	15
52	<p>CUNHA TRIANGULAR DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO Características Possui sua estrutura em espuma e courvin; Peso máximo suportado: 135 kg; Garantia: 12 meses</p>	und	15
53	<p>ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO Características Possui sua estrutura em espuma e courvin. Garantia: 12 meses.</p>	und	15
54	<p>JOGO DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS Indicações Utilizado em eletroterapia e eletrodiagnóstico. Características Eletrodo emborrachado e auto-adesivo; Quadrado; 5x5; Pacote com 4 unidades; Adesivo; Garantia: Contra defeito de fabricação. Registrado na Anvisa.</p>	und	10
55	<p>MACA PARA ATENDIMENTO Indicações Utilizado por todos os profissionais de saúde para tratamentos e exames gerais. Características Revestido em courvin; Peso limite suportado: 135 Kg; O produto é desmontável; Estrutura de ferro Orifício para o rosto Garantia: 12 meses. Registrado na Anvisa</p>	und	25
56	<p>TABLADO PARA ATENDIMENTO: Tamanho 2m x 3m Feita em madeira Lyptus; Revestido em courvin; O produto é desmontável; Gerais Garantia: 18 meses. Registrado na Anvisa</p>	und	2
57	<p>ESCADINHA de ferro COM 2 DEGRAUS Indicações Auxilia o paciente a subir na maca. Características Composto por 2 degraus; O produto é desmontável. A escada suporta 135 kg. Material dos degraus da escada: ferro revestido de borracha antiderrapante.. Gerais Garantia: 18 meses.</p>	und	10
58	<p>ESTEIRA PARA EXERCÍCIOS Características Velocidade: Atinge até 07km/h Motor: 1,25hp cc Display: monitor 5 funções (scan, medidor de velocidade, medidor de calorias, distância percorrida, medidor de tempo) Superfície de corrida: lona de corrida de 0,95x0,33m Capacidade(kg): 150kg Dobrável: Sim Monitor eletrônico: Sim Funções do monitor: Scan, medidor de velocidade, medidor de calorias, distância percorrida, medidor de tempo Voltagem: Bivolt</p>	und	2

	Garantia: 36 meses		
59	<p>ANDADOR DE ALUMINIO SEM RODAS Indicações Indicado para auxílio às pessoas com dificuldades de locomoção. Características Produzido em alumínio polido dobrável; Regulável à altura da pessoa; Tubos Reguláveis; Fixo; Suporta até 90kg; Altura min 65cm Altura max 80cm Gerais Garantia 12 meses Registrado na Anvisa</p>	und	4
60	<p>BENGALA 4 PONTOS COM APOIO DE BRAÇO Características Em alumínio anodizado, leve ,resistente, na cor prata. Braçadeira em polipropileno articulável e anatômico Apoio de mão anatômico de fácil preensão. Ajuste de altura na parte superior (4 níveis de regulagem de acordo com o comprimento do braço) e inferior (10 níveis de regulagem), possibilitando variações de acordo com a estatura do usuário através de pino de fácil engate. Trava de segurança em metal com rosca para maior segurança durante a marcha. Base de 4 pontas em aço cromado com reforço e ponteiros em borracha anti-derrapante com anel metálico interno que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade da mesma. Altura mínima: 97cm Altura máxima:128cm Resistência: até 90kg. Peso: 900g. Gerais Garantia: 12 meses Registrado na Anvisa</p>	und	4
61	<p>CADEIRA DE RODAS JUVENIL DOBRÁVEL Indicações Auxilia no transporte de pessoas com dificuldade de locomoção. Características Apoio para braços removíveis Apoio para pés reguláveis e removíveis Dobrável Freios bilaterais Pedais em polietileno Rodas traseiras aro 20"com pneus infláveis Rodas dianteiras aro 6" giratórias com pneus maciços Rolamentos Assento e encosto em courvin Medidas Largura total - 59 cm Largura assento - 39 cm Altura assento - 48 cm Profundidade assento - 43 cm Altura total - 90 cm Comprimento total - 94 cm Dobrada - 32 cm Estrutura em aço inoxidável Garantia 12 meses.</p>	und	2
62	<p>CADEIRA DE RODAS para Adulto Indicações Auxilia no transporte de pessoas com dificuldade de locomoção. Características Estrutura em aço inoxidável Freios bilaterais Pedais em polietileno Assento e encosto em courvin Gerais Garantia 12 meses</p>	und	5

63	<p>BOLA DE BOBATH 95CM</p> <p>Características</p> <p>Bola composta em látex especial com 3,0 mm de espessura.</p> <p>Qualquer cor</p> <p>Garantia Contra defeitos de fabricação .</p>	und	6
64	<p>BOLA FEIJÃO 55CM</p> <p>Características</p> <p>Bola composta em látex especial</p> <p>55x80CM de diâmetro. Qualquer cor.</p> <p>Garantia Contra defeitos de fabricação</p>	und	3
65	<p>ROLO INFLAVEL</p> <p>Características</p> <p>Rolo inflável para exercícios de equilíbrio,apoio de coluna, joelhos e pés, entre outros.</p> <p>Revestido em Courvin preto.</p> <p>Garantia Contra defeitos de fabricação.</p>	und	3
66	<p>ESTADIÔMETRO PROFISSIONAL</p> <p>Características</p> <p>Campo de Uso: até 2,10 m.</p> <p>Resolução: em milímetros (intervalos 5 mm).</p> <p>Tolerância: + / - 2 mm.</p> <p>Tubo e escala em Alumínio anodizado.</p> <p>Escala Antropometrica litografada.</p> <p>Acompanha Manual de instruções em Português</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia 12 meses</p> <p>Incluindo montagem e instalação.</p>	und	1
67	<p>DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO</p> <p>Indicações</p> <p>O Disco de Rotação para Pilates ISP é utilizado para exercícios de rotação de tronco e membros inferiores.</p> <p>Características</p> <p>Pode ser utilizado no sentido horário e anti-horário;</p> <p>Possui EVA no lado inferior, para evitar deslizos;</p> <p>Composição física:</p> <p>Madeira;</p> <p>EVA Lixada;</p> <p>Aço Carbono;</p> <p>Ravena tipo feijão.</p> <p>Peso máximo: 135 Kg distribuído uniformemente</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 12 meses</p>	und	3
68	<p>PUXADOR PARA FAIXA ELASTICA E TUBO</p> <p>Indicações</p> <p>Possibilita a prática de exercícios com faixas elásticas ou tubing</p> <p>Características</p> <p>Conteúdo da embalagem: 01 (uma) unidade</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	5
69	<p>BOLA PARA MASSAGEM TAMANHO 06CM</p> <p>Características</p> <p>Indicada para massagem, estimulação e propriocepção</p> <p>Produto vinílico, atóxico e</p> <p>em duas densidades/ rigidez: MACIA.</p> <p>Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	12
70	<p>PRANCHA DE ALONGAMENTO</p> <p>Características</p> <p>Prancha de alongamento de panturrilha, com formato de cunha</p> <p>Construída em madeira marfim com base e piso revestido em material emborrachado antiderrapante</p> <p>Medidas: 20cm de altura, 30cm de largura, 43cm de base, 38cm de piso.</p> <p>Garantia: 12 MESES</p>	und	5
71	<p>PRANCHA DE EQUILIBRIO 90x60 CM</p> <p>Características</p> <p>Utilização: Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de MMII e Exercícios Proprioceptivos</p> <p>Construída em madeira envernizada ao natural</p> <p>Plataforma revestida com material sintético antiderrapante</p> <p>Dimensões: 90x60 CM</p> <p>Garantia: 12 MESES</p>	und	2

72	<p>TÁBUA DE PROPIOCEPÇÃO EQUILIBRO REDONDA</p> <p>Características</p> <p>Composto de:</p> <p>Madeira (Lyptus); E.V.A.;</p> <p>Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Limite de peso: 135kg.</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 36 meses</p> <p>Registrado da Anvisa</p>	und	2
73	<p>ESFERA BOLA DE GEL P/EXERC. DE MÃOS E DEDOS</p> <p>Indicações</p> <p>Exercício da mão, maneira excelente de construir a força da mão e dedo.</p> <p>Características</p> <p>Material: TPR gel;</p> <p>Força: Muito macio</p> <p>Diâmetro: 5.5cm, peso: 50g;</p> <p>Garantia Contra defeito de fabricação</p>	und	4
74	<p>ESFERA BOLA DE SILICONE P/EXERC. DE MÃOS E DEDOS:</p> <p>06 cm de diâmetro</p> <p>Composto integralmente de silicone.</p> <p>Garantia: Contra defeito de fabricação</p>	und	4
75	<p>JOGO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE P/PAREDE</p> <p>Características</p> <p>Jogo com 5 bastões coloridos;</p> <p>Acompanha suporte para posicionar os bastões na parede.</p> <p>Medidas Suporte</p> <p>Comprimento 6cm</p> <p>Largura 50cm</p> <p>Altura 2,5cm</p> <p>Peso 0,350kg cada</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 36 MESES.</p> <p>Registrado na Anvisa</p> <p>Com montagem e instalação</p>	und	5
76	<p>TÁBUA PROPRIOCEPÇÃO LATERAL</p> <p>Características</p> <p>Tábua proprioceptiva ortopédica lateral;</p> <p>Em madeira;</p> <p>Com piso antiderrapante</p> <p>Desenvolvida a partir de conceitos modernos;</p> <p>Fabricado em madeira Eucalyptus Grandis comercialmente conhecida como Lyptus, obtida através de fontes renováveis, a partir de árvores reflorestadas.</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 18 meses</p> <p>Registrado na Anvisa</p>	und	2
77	<p>TÁBUA PROPRIOCEPTIVA RETANGULAR DUPLA</p> <p>Características</p> <p>Composto de:</p> <p>Madeira (Lyptus); E.V.A.;</p> <p>Piso revestido de material antiderrapante (PVC); Limite de peso: 135kg.</p> <p>Gerais</p> <p>Garantia: 18 meses</p> <p>Registrado na Anvisa</p>	und	2
78	<p>TRAVESSEIRO DE COURVIM AZUL</p> <p>Indicações</p> <p>Travesseiro usado para descanso dos pacientes.</p> <p>Revestido em courvín; Fabricado em material que evita a proliferação de fungos e bactérias.</p> <p>Estrutura ergonômica e Espuma de alta qualidade</p> <p>Garantia: 18 meses. Tamanho: 53cmx34cmx16cm</p>	und	20

79	CONJUNTO BOLAS DE ENCAIXE COLORIDAS MATERIAL Características Profundidade: 12cm altura: 25cm comprimento: 36cm Garantia Contra defeito de fabricação	und	1
----	--	-----	---

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012
MODELO DA PROPOSTA

Objeto: Aquisição de **Equipamentos de Fisioterapia**, incluindo os serviços de montagem e instalação, para a UFPE:

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Global

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (somatório dos valores globais dos itens)
R\$ (reais)

VALIDADE DA PROPOSTA:(..) dias corridos a partir da abertura deste Pregão (v. subitem 1.2 do edital).

DECLARAMOS, para os devidos fins, **QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1)** o valor dos equipamentos, incluída a instalação; **2)** os tributos (impostos, taxas, contribuições); **3)** fretes; **4)** seguros; **5)** os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e **6)** outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº:

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA Nº:

NOME DA AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:

PRAÇA DE PAGAMENTO:

(Local), de de 2012.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
 (Nome, assinatura)

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012

DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

..., inscrita no CNPJ nº ..., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)..., portador(a) da Carteira de Identidade nº... e do CPF nº ..., designa como responsáveis técnicos referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2012**, os profissionais abaixo:

NOME DOS PROFISSIONAIS	TÍTULO PROFISSIONAL

.....
(data)

.....
(representante legal)

Concordância dos designados:

